

PORTARIA Nº 24/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para reforma / reparos na câmara municipal de Araguaçu – TO.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, I, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa **NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, nome fantasia Transporte Pereira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.990.174/0001-32, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **NELCIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, nome fantasia Transporte Pereira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.990.174/0001-32, para a prestação dos serviços de reforma e reparos no prédio da câmara municipal de Araguaçu, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e especificações técnicas, em anexo ao processo administrativo nº 13.2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2023.



Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO
BIÊNIO 2023-2024